



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às nove horas da manhã, do dia onze de fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 011/2018 de 02 de maio de 2018, para deliberarem sobre o processo nº 051/2019, Inexigibilidade nº 003/2019, referente ao termo de Convênio nº 006/2019, que tem por objeto a prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, com sede na Rua Aristides Coimbra, nº 10, inscrita no CNPJ nº 22.830.020/0001-22, para execução de 10 (dez) cirurgias eletivas mensais e 30 (trinta) pequenas cirurgias ambulatoriais mensais em pacientes devidamente encaminhados por profissionais da área de saúde do Município de Muzambinho/MG, para a execução de tais procedimentos a Conveniente em sua sede, por profissionais médicos credenciados junto ao órgão de classe e sob a responsabilidade de 1 (um) Médico Cirurgião, 1 (um) Médico auxiliar e 1 (um) anestesista, conforme plano de trabalho anexado ao Termo de Convênio. Neste ato sendo representada pelo Senhor Altamiro Augusto de Mello Filho, Provedor, RG nº MG-491.991 e CPF nº 271.559.196-91. A vigência deste termo é de 11/02/2019 até 31/12/2019. A Prefeitura pagará 11 (onze) parcelas mensalmente, referente aos procedimentos o valor de R\$ 18.966,90 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$ 208.635,96 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Nada mais havendo, eu, Thassia Ruela da Silva, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thassia Ruela da Silva
Presidente

Marina Carvalho de Sousa
Membro

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado
Secretária

José Eduardo de Magalhães
Membro